



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: administracao@quadra.sp.gov.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

Lei nº 166/2002

De 14 de Maio de 2002

“Cria o Quadro de Servidores sob o regime da C.L.T., e dá outras providências”.

OSCAR DIAS DA ROSA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do inciso I do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura deste Município de Quadra, o QUADRO DE SERVIDORES regido pela C.L.T. – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, o qual é composto pelo Anexo I, integrante desta Lei, cujos empregos, requisitos mínimos para ocupação, quantidades de vagas, jornada de trabalho semanal e salário, constam de cada um.

Art. 2º - As atribuições dos empregos criados no artigo 1º desta lei, são as definidas no anexo II, integrante da presente Lei.

Art. 3º - Para o provimento dos empregos efetivos criados nesta Lei, a Prefeitura Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, deverá realizar concurso público de provas, ou de provas e títulos, podendo, para ocupação temporária desses empregos, promover contratos por tempo determinado com base no permissivo do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal c/c o § 1º do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 143/2001.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e a serem previstas no futuro, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 14 de maio de 2002

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livros próprios e publicada na Prefeitura Municipal de Quadra em 14 de Maio de 2002.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo

ANEXO I
QUADRO DE SERVIDORES REGIDOS PELA C.L.T – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Denominação do Emprego	Requisitos mínimos para provimento do Emprego	Quantidade de vagas criadas	Jornada de Trabalho Semanal	Referencia Valor R\$	
<i>Agente de Apoio Operacional</i>	<i>Primeiro Grau Incompleto</i>	<i>05</i>	<i>44</i>	<i>A - I</i>	<i>345,00</i>
<i>Agente de Saúde</i>	<i>Ensino Médio Completo</i>	<i>05</i>	<i>44</i>	<i>A - I</i>	<i>345,00</i>
<i>Ajudante Geral</i>	<i>1º Grau Incompleto</i>	<i>15</i>	<i>44</i>	<i>A - I</i>	<i>345,00</i>
<i>Assistente Social</i>	<i>Curso Superior Completo em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Assistente Sociais – CRAS</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>D - I</i>	<i>816,50</i>
<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>Ensino Médio Completo</i>	<i>03</i>	<i>44</i>	<i>B - I</i>	<i>448,50</i>
<i>Auxiliar de Enfermagem</i>	<i>Ensino Médio Completo e Curso Especifico</i>	<i>03</i>	<i>44</i>	<i>B - I</i>	<i>448,50</i>
<i>Auxiliar de Escritório</i>	<i>Primeiro Grau Completo</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>A - I</i>	<i>345,00</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>Curso Superior Completo em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO</i>	<i>02</i>	<i>20</i>	<i>E - I</i>	<i>1.127,00</i>
<i>Enfermeiro</i>	<i>Curso Superior Completo em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>E - I</i>	<i>1.127,00</i>
<i>Mecânico</i>	<i>Primeiro Grau Incompleto (mínimo 4ª série completa), Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>B – I</i>	<i>448,50</i>
<i>Médico Clínico Geral</i>	<i>Curso Superior Completo em Medicina com especialidade em Clínica Geral e registro no Conselho Regional de Medicina – CRM</i>	<i>02</i>	<i>20</i>	<i>E - I</i>	<i>1.127,00</i>
<i>Médico Veterinário</i>	<i>Curso Superior Completo em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV</i>	<i>01</i>	<i>20</i>	<i>E – I</i>	<i>1.127,00</i>
<i>Motorista</i>	<i>Primeiro Grau Incompleto (mínimo 4ª série completa), Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior e curso Especifico</i>	<i>10</i>	<i>44</i>	<i>A – I</i>	<i>345,00</i>
<i>Nutricionista</i>	<i>Curso Superior Completo de Nutricionista ou Dietista e registro no Conselho Regional de Nutricionistas – CRN</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>D - I</i>	<i>816,50</i>

ANEXO I (Cont.)

<i>Operador de Máquina</i>	<i>Primeiro Grau Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior</i>	<i>02</i>	<i>44</i>	<i>C - I</i>	<i>609,50</i>
<i>Pedreiro</i>	<i>Primeiro Grau Incompleto</i>	<i>05</i>	<i>44</i>	<i>C - I</i>	<i>609,50</i>
<i>Psicólogo</i>	<i>Curso Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>E - I</i>	<i>1.127,00</i>
<i>Técnico Agrícola</i>	<i>Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia - CREA</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>B - I</i>	<i>448,50</i>
<i>Técnico de Raio X</i>	<i>Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Radiologia com inscrição no Conselho Regional de Radiologia – CRR</i>	<i>01</i>	<i>20</i>	<i>D - I</i>	<i>816,50</i>
<i>Tesoureiro</i>	<i>Nível Superior, na área de Ciências Contábeis, ou Econômicas, ou Administração de Empresas ou Direito</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>D - I</i>	<i>816,50</i>
<i>Vigia</i>	<i>1º Grau Incompleto</i>	<i>05</i>	<i>44</i>	<i>A - I</i>	<i>345,00</i>
<i>Procurador Jurídico</i>	<i>Curso Superior completo em Direito, com registro na OAB</i>	<i>01</i>	<i>44</i>	<i>F - I</i>	<i>1.437,50</i>

